

Inclusão de devedores na base Serasa (Pefin)

Inserir um CNPJ ou CPF na lista de devedores da Serasa Experian e emitir uma carta de aviso para o devedor que é enviada via correio.

O Pefin é uma solução utilizada para informar ao cliente inadimplente a existência de pendências financeiras. As informações obtidas por meio do Pefin constituem um banco de dados com anotações de dívidas vencidas e não pagas de consumidores e empresas.

Os dados armazenados no Pefin ficam disponíveis para consulta pelos clientes da Serasa Experian (<http://www.serasaexperian.com.br>) para apoio às suas decisões de crédito ou negócios.

Poder de alcance do Pefin: mais de 400 mil clientes e cerca de 4 milhões de consultas por dia (este é o número de clientes Serasa e das consultas aos produtos).

A eficiência das informações desse banco está em sua atualização constante, garantida pelo compartilhamento de dados entre os participantes.

Com o Pefin, sua empresa também otimiza a etapa de cobrança para empresas de diversos segmentos. Antes de disponibilizar para consulta qualquer pendência financeira, a Serasa Experian envia ao devedor uma carta-comunicado, que notifica o débito e oferece a possibilidade de regularização da pendência.

Há a possibilidade de inclusão de um boleto bancário na carta-comunicado endereçada aos devedores, o que pode agilizar a quitação da dívida.

Carta-Boleto

A carta-boleto Serasa Experian permite a inclusão de um boleto bancário na carta-comunicado enviada no processo de negativação Pefin/Refin, a fim de facilitar e incentivar a regularização do débito pelo consumidor.

O boleto bancário tem o formato padrão da Cnab/Febraban, permitindo que os sistemas dos clientes se adaptem facilmente ao envio das informações para compensação bancária e garantindo que o pagamento seja realizado em toda a rede de bancos e via internet.

O envio da carta-boleto facilita e incentiva a regularização do débito por meio da inclusão de boleto bancário na carta-comunicado e conta com a força da marca Serasa Experian para incentivar o devedor quanto ao pagamento da dívida, possibilitando a antecipação do recebimento. Com isso, sua empresa otimiza as ações de cobrança e favorece o fechamento de acordos com os diversos perfis de consumidores em atraso, diferenciando propostas e descontos.

Benefícios oferecidos pela Carta-Boleto são:

- Maximização do Retorno sobre Investimento (ROI).
- Permite identificar os bons pagadores e reforça o relacionamento com o cliente.

- Redução de custos com processos de recuperação antes e após a negativação.
- Possibilita pagamento do boleto em qualquer banco ou pela internet.
- Apresenta custo menor que a emissão de boleto bancário.
- Minimiza o impacto de sistemas.

Segundo Comunicado

Solução que permite o envio de uma segunda comunicação do Pefin/Refin para o cliente inadimplente com dívida ativa na base do Pefin/Refin, com a intenção de incentivá-lo a regularizar o débito.

O Segundo Comunicado pode ser enviado com ou sem boleto bancário, para o mesmo endereço ou um novo.

Benefícios oferecidos pelo Segundo Comunicado são:

- Maximização do Retorno sobre Investimento (ROI).
- Permite identificar os bons pagadores e reforça o relacionamento com o cliente.
- Redução de custos com processos de recuperação antes e após a negativação.
- Possibilita pagamento do boleto em qualquer banco ou pela internet.
- Apresenta custo menor que a emissão de boleto bancário.
- Minimiza o impacto de sistemas.

Meios de Acesso

Os usuários do Pefin têm à sua disposição um sistema ágil e fácil de operar. As inclusões e exclusões de pendências financeiras podem ser feitas por transmissão eletrônica de dados (layout próprio) e transmissão pelo software EDI7 ou pelo sistema *Sisconvem*, disponibilizado gratuitamente pela Serasa Experian na internet.

Benefícios

Sua empresa só tem a ganhar com o Pefin:

- Ganho considerável em **competitividade**, pois pode passar a oferecer modalidades mais flexíveis de pagamento, com muito mais segurança.
- Ganho em **agilidade**, pois contata devedores com mais facilidade.
- Ganho em **recuperação de devedores**, contando com a força da marca Serasa Experian para motivar pagamentos.
- Ganho em **redução de custos** com recuperação de crédito.

Perguntas e Respostas

1- A quem se destina o produto Pefin?

Destina-se a empresas de todos os segmentos de atuação (instituição financeira, comércio, indústria e serviços), com idoneidade financeira, capacidade econômica e segurança jurídica quanto à validade dos títulos e documentos que representam a dívida.

Para participar do Pefin, as empresas devem ter nível de informatização adequado e um sistema de controle efetivo e ágil sobre suas contas a receber. Esta estrutura é necessária para comandar a baixa do débito na Serasa imediatamente após a sua regularização pelo devedor.

2- Qual a melhor forma para incluir e excluir as restrições financeiras no Pefin?

As inclusões e exclusões das restrições financeiras podem ser feitas por transmissão eletrônica de dados ou pelo sistema SISCONVEM, disponibilizado gratuitamente pela Serasa Experian na internet.

3- Qual o principal benefício oferecido pelo Pefin?

Minimização do risco de inadimplência.

As empresas que concedem crédito ou vendem a prazo, ao consultarem as informações sobre dívidas vencidas e não pagas fornecidas pelas demais empresas participantes do Pefin, podem mensurar, de forma mais adequada, o risco inerente a cada concessão de crédito ou realização de negócio e, caso julguem conveniente, evitar o endividamento maior do comprador ou do tomador.

4- Qual o diferencial de sucesso do Pefin?

O forte espírito de cooperação mútua existente entre as empresas financeiras participantes, que fornecem e compartilham suas informações sobre clientes, é o principal diferencial de sucesso do Pefin.

5- Há dívidas que não podem ser anotadas no Pefin?

Há algumas dívidas que, de acordo com a cidade, Estado ou endereço cadastrado pelo participante, não podem ser anotadas na base de dados do Pefin.